



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 112/2020, de 26 de agosto de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020**, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO as **RESOLUÇÕES CONSEPE/UFERSA Nºs. 004/2017 e 003/2018**, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 208/2020**, de 17 de março de 2020; e a **DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 021/2020**, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº. 104/2020, de 26 de agosto de 2020**, que designa o colegiado interino do Curso de Ciências Contábeis do campus Mossoró;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 387/2020, de 31 de agosto de 2020**, que designa o coordenador *pro tempore* do Curso de Ciências Contábeis do campus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso de **Ciências Contábeis**, campus Mossoró.

Art. 2º Dispensar da composição do Colegiado, os docentes **Moisés Ozório de Souza Neto e Renato Henrique Gurgel Mota**.

Art. 3º Designar para Presidente, que exercerá mandato coincidente com o mandato de Coordenador *pro tempore* do Curso: **Kleber Formiga Miranda**.

Art. 4º Manter inalterados os demais membros, ficando o Colegiado do Curso composto pelos seguintes membros: **Kleber Formiga Miranda, Antônio Erivando Xavier Junior, Elizangela Cabral dos Santos, Luciana Batista Sales, Agostinha Mafalda Barra de Oliveira, Kelly Cristina de Oliveira** e os discentes **Marcos Gabriel Moura de Medeiros** (titular) e **Francisco Roldineli Varela Marques** (suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de agosto de 2020.

Suedes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação